



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18.

1 Ao quatorze de agosto de 2025 às 09h na sala de alfabetização da Casa do
2 Idoso Centro, sito a Rua Euclides Miragaia, 508 quinhentos e oito, Centro, São
3 José dos Campos – SP teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal
4 dos Direitos da Pessoa Idosa, com as presenças e ausências justificadas e não
5 justificadas dos conselheiros do poder público e da sociedade civil conforme
6 abaixo: Presença do Poder Público: Selma Leite Carvalho (Secretaria Apoio ao
7 Cidadão), Rogerio Araújo Guisard (Secretaria de Educação e Cidadania), Cleyre
8 Carmen de Lima (Secretaria de Esportes e Qualidades de Vida), Jairo Fleming
9 Mulero (Secretaria Gestão Habitacional e Obras), Rafael de Carvalho Damaceno
10 (Saúde), Ricardo Simão (Saúde) Vangivaldo da Silva Alves (Fundação Cultural
11 Cassiano) e Roseli da Silva Moreira Santos (Secretaria Mobilidade Urbana).
12 Justificativa do Poder Público: Maria Quitéria Freitas (Secretaria Apoio ao
13 Cidadão). Alessandra de Oliveira Santos, (Secretaria de Esportes e Qualidades
14 de Vida) Rafael Pinheiro Vinhas (Secretaria Mobilidade Urbana). Presença da
15 Sociedade Civil: Maria Sirlei de Oliveira (Associação dos Aposentados e
16 Pensionistas) Vilma Wanderley da Silva Bueno (Grupo de Convivência Casa
17 Idoso Sul) José Benedito Moreira (Grupo de Convivência da Casa Idoso Leste),
18 Mauricio Shico Yamaguchi (Grupo de Convivência da APVE), Dulcineia Arouca
19 Lopes Nunes (Grupo de Convivência Casa do Idoso Centro), José Armando
20 Villela Alves (Missionários da Luz), Ricardo Arakaki (Missionários da Luz), e
21 Carmen Alessandra M. dos Santos (APAR). Justificativa da Sociedade Civil:
22 José Carlos Gonçalves Profício (Associação dos Aposentados e Pensionistas).
23 Paula Lucia Coronato de Oliveira (Kanzen Home) Evelyn de Paula Rebecca
24 Miranda Silva (APAR) e A Sra. Selma Leite Carvalho deu boas-vindas a todos e
25 deu início com os conselheiros presentes. 1ª: Pauta - Substituição da
26 conselheira a Sra. Rosangela Aparecida Machado Rosa (Secretaria da Saúde)
27 pelo Sr. Ricardo Simão (Secretaria da Saúde) para gestão 2024/2026, indicado
28 por e-mail no dia 11 de agosto de 2025. 2ª Pauta: Relato sobre Visitas às
29 Instituições: Relato de visita em instituição cujo quadro de funcionários
30 apresentado no processo não correspondeu ao efetivo encontrado no local,
31 havendo número reduzido de profissionais no momento da fiscalização.
32 Questionamentos foram encaminhados por e-mail à responsável, solicitando
33 esclarecimentos sobre a escala de trabalho e dinâmica interna. Foi reforçado
34 que o papel do Conselho não é repressivo, mas orientador, visando a
35 manutenção de padrões adequados de atendimento ao idoso no município.
36 Observou-se que a casa estava em boas condições de higiene e organização,
37 com idosos bem cuidados e ambiente acolhedor. Deliberação sobre Votação
38 de Instituições Deferidas. Atualização sobre enquete para votação de
39 deferimento das instituições “Recanto Feliz Lar dos Avós” (14 votos), “Lar
40 Recanto em Família” (13 votos) e “Vida e Lar Residencial Sênior ” (14 votos).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18.

41 Reforçado pedido aos conselheiros que ainda não votaram em analisarem os
42 relatórios e deliberarem. Identificação de Conselheiros, Definido que serão
43 confeccionados crachás para conselheiros (as) que realizam visitas às
44 instituições com maior frequência. A confecção será feita em lote único, sendo
45 necessário que interessados confirmem disponibilidade para visitas. 3ª Pauta:
46 Análise de Projetos – FUMID - Fundo Municipal PROJETO APROVADO PARA CAPTAÇÃO DE
47 RECURSOS POR MEIO DO EDITAL 01/CMDPI/2024. Comissão apresentou análise
48 preliminar de dois projetos submetidos ao edital, destacando necessidade de
49 complementação. A reunião foi dia 06/08/2025, a Comissão de Seleção
50 analisou o projeto de captação de recurso do Fundo Municipal do Idoso -
51 FUMID apresentados por esta entidade, na qual o projeto foi aprovado por
52 unanimidade, porém condicionado a apresentar os seguintes documentos: O
53 valor do projeto é de R\$78.511,40. (setenta e oito mil e quentos e onze reais e
54 quarenta centavos). Projeto “Recanto São João de Deus – Revitaliza Inovação,
55 Eficiência, Equipamentos e Manutenção” Recanto São João de Deus. CNPJ;
56 60.194.990/0001-78. No requer esclarecimentos adicionais sobre escopo e
57 destinação de recursos. Segundo projeto avaliado: Organização da Sociedade
58 Civil: CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ CNPJ: 96.488.101/0001-22.
59 Projeto: BEM ESTAR e SEGURANÇA PARA OS IDOSOS. Valor Aprovado para
60 Captação de Recursos: R\$ 282.288,89 (duzentos e oitenta dois mil, e oitenta e
61 oito reais e nove centavos). Ato Formal de Aprovação do Projeto para
62 Captação 2025. 4ª Pauta: Visita à Delegacia do Idoso. Relato da visita à nova
63 sede da Delegacia do Idoso, localizada na Av. Anchieta, 133 – Jardim Nova
64 América conduzida pelo Delegado Dr. Thiago Amaral Fonseca. A visita foi
65 realizada dia 29/07/2025 pelas conselheiras Selma Leite de Carvalho, Maria
66 Sirlei de Oliveira e Dulcineia Arouca Lopes Nunes. Apontada a necessidade de
67 placa de identificação, vaga de estacionamento para idosos e melhorias
68 estruturais. Delegado manifestou interesse em parceria com o Conselho,
69 incluindo participação como palestrante no Fórum de Outubro. Portal da
70 Transparência. Informado que a lista atualizada de instituições de longa
71 permanência devidamente cadastradas no Conselho será disponibilizada no
72 portal institucional. 5ª Pauta- Programação – Outubro: Mês da Pessoa Idosa.
73 Aprovação da proposta de encontro intergeracional entre idosos e estudantes
74 do ensino fundamental, no Parque Tecnológico, utilizando recursos do projeto
75 MOCAP. Programação incluirá: Fórum de Conscientização e Sensibilização
76 sobre a Pessoa Idosa; Capacitação para entidades sobre captação de recursos
77 via edital do Fundo Municipal; Exposição de trabalhos artísticos produzidos
78 por idosos em espaço cedido por shopping local; Encontro anual no Parque
79 Vicentino Aranha. Conselheiros devem encaminhar sugestões adicionais para
80 programação de outubro até a próxima semana. Nada mais havendo a tratar, a
81 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei n.º 5814/01, de 22/01/2001, alterada pelas Leis n.º 6428/03 e n.º 9752/18.

82
83
84
85
86
87
88

Selma Leite de Carvalho
Presidente do CMDPI

Rafael Damaceno
Conselheiro